



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

A **Câmara Municipal de Paraty**, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Alcir da Costa Braz – Sansão**, que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à **Cidadã, Srta. THUANE ÂNGELA SENDRETI DE OLIVEIRA** como reconhecimento pelos serviços voluntários e sociais prestados à sociedade.

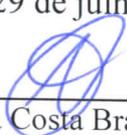
A presente Moção tem por objetivo reconhecer e parabenizar o Srta. **THUANE ÂNGELA SENDRETI DE OLIVEIRA**, nascida e criada em Paraty, mais especificamente do Bairro Mangueira.

**Thuane** desde muito cedo se dedicou às causas sociais, com muito esforço, conseguiu a oportunidade de ir para o exterior com bolsas de estudo, onde também trabalhou como voluntária. Hoje, de volta ao Brasil, cursa Direito, e está matriculada na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, reconhecida como uma das melhores escolas de Juizes do Brasil. Thuane continua dedicada nas causas sociais com o intuito de dar aos menos favorecidos à mesma oportunidade que lhe foi dada.

E assim, externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
Vereador

Sala das Sessões,  
De 29 de julho 2020.

  
Alcir da Costa Braz "Sansão"  
MDB  
Vereador-Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>03/08/20</u>
 Presidente

29/07/20  
2